

ATA DE REUNIÃO

**ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane –
ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se, na Sala de Aula 01 do Prédio Rio Tapajós do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, os seguintes membros do Conselho Deliberativo – CD do ILMD/Fiocruz Amazônia: Aldemir Lima Maquiné (Vice-Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional), Michele Rocha de Araújo El Kadri (Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação), Marcela Pinheiro Cidade e Williams Cavalcante de Oliveira (Representantes Titular da Gestão), Eduardo Lima Garcia e Ycaro Verçosa dos Santos (Representantes do Ensino), Amandia Braga Lima Souza, Ormezinda Celeste Cristo Fernandes, Luis André Morais Mariuba, Priscila Ferreira de Aquino, Fernando José Herkrath, Cláudia María Ríos Velásquez e Ani Beatriz Jackisch Matsuura (Representantes da Pesquisa), André Ivan Lopes Oliveira e Carlos Fabrício Marques da Silva (Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz – Regional Amazonas – ASFOC-AM). A reunião teve como ponto de pauta: Homologação do resultado da eleição para Diretor(a) do ILMD/Fiocruz Amazônia – Quadriênio 2025-2029. A conselheira Michele Rocha de Araújo El-Kadri, neste ato representando a presidente do Conselho, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, parabenizou por todo o processo eleitoral e passou a palavra ao presidente da comissão, Williams Cavalcante de Oliveira. O presidente da comissão apresentou e realizou a leitura da ATA da eleição para o cargo de diretor (documento em anexo). Após a leitura da ATA, ele passou a palavra a Michele Rocha de Araújo El Kadri, que agradeceu ao presidente da comissão e perguntou se há algum esclarecimento. A servidora e membro da comissão eleitoral Fabiane Vinente dos Santos agradeceu a adesão da comunidade a este processo, que foi um recorde no processo eleitoral. Ela comentou que não foi um processo eleitoral fácil e que a comissão eleitoral foi atacada e chamada de antidemocrática. Ela continuou informando que os membros da comissão eleitoral são servidores públicos, trabalhando dia e noite para o processo democrático da Unidade. Todas as decisões da comissão eleitoral foram baseadas em documentos e no regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo. Ela agradeceu a servidora e Luciene Pereira de Araújo que, pela experiência no processo, foi importante para se chegar ao resultado final. A servidora e membro da comissão Luciene Pereira de Araújo pediu a palavra e reforçou a fala da servidora Fabiane no que tange a valorização do trabalho desempenhado pelo servidor. Ela continuou informando que o que se tira do processo eleitoral é o aprendizado institucional e reforçou que acha excelente ver duas mulheres disputando por um cargo de liderança. Ela desejou a candidata eleita uma boa gestão em prol da sociedade, que é para isso que a comissão eleitoral existe. A servidora e membro da comissão Flor Ernestina Espinosa Martinez pediu a palavra e reforçou a fala da servidora Fabiane Vinente dos Santos e se houve momento difíceis, devemos ser grato a equanimidade da servidora Luciene Pereira de Araújo que manteve a calma para levar o processo adiante. A conselheira Michele Rocha de Araújo El Kadri expressou a importância do processo democrático para o ILMD/Fiocruz Amazônia, portanto, ela parabenizou a comissão pelo trabalho desempenhado e a disponibilidade durante todo o processo,

mostrando o amadurecimento do debate e o comprometimento do coletivo. Ela realizou a leitura dos titulares do conselho deliberativo e, em seguida, abriu para votação. Após contagem dos votos, o resultado da eleição para escolha da Diretora da unidade foi aprovado por unanimidade com a abstenção da presidente do conselho, a servidora Stefanie Costa Pinto Lopes. A Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação passou a palavra a Diretora eleita. A servidora Stefanie Costa Pinto Lopes comentou que lágrimas são um sinal de coragem e que não foi um processo eleitoral fácil nem para si mesma e nem para Priscila Ferreira de Aquino. Ela continuou, informando que o processo democrático promove um momento muito rico de discussão e que os planos das duas candidatas que concorriam ao cargo de Direção eram muito parecidos, porém com jeitos e modos diferentes de falar, de se comunicar. A comunidade, então, fez sua escolha com compromisso, responsabilidade e integridade para que os próximos quatro anos sejam de enriquecimento. O processo eleitoral se encerra e a comunidade junta seus esforços para fazer a instituição ser melhor com opiniões que serão diferentes. Apesar do processo conturbado, a Unidade teve muito a ganhar com a participação, o pertencimento institucional e o debate acerca de um plano de gestão. Em seguida, a Diretora eleita agradeceu a todos os votantes e reforça o slogan de sua campanha. A Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação declarou encerrado o processo eleitoral. Por fim, tendo sido esgotada a pauta, a reunião se encerrou às 14h45.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Representante da ASFOC**, em 09/05/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RIOS VELASQUEZ, Conselheiro(a) Titular da Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 12/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação**, em 12/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima Garcia, Conselheiro(a) Titular do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 12/05/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pinheiro Cidade, Conselheiro(a) Titular da Gestão do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 13/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE HERKRATH, Conselheiro(a) Suplente da Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 13/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR LIMA MAQUINE, Vice-Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 13/05/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERREIRA DE AQUINO, Conselheiro(a) Titular da Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 13/05/2025, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORMEZINDA CELESTE CRISTO FERNANDES, Conselheiro(a) Titular da Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 14/05/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDIA BRAGA LIMA SOUSA, Conselheiro(a) Titular da Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia**, em 14/05/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4993520** e o código CRC **6C5EA5D3**.
